

SELEÇÃO INGRESSO 2017/1

Podem candidatar-se ao Programa, graduados ou graduandos do último ano em Letras, Comunicação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins.

Inscrições:

Período: 03 a 20 de outubro de 2016.

Local: Secretaria de Pós-graduação do CLCH - SALA 03

Horário de atendimento: das 14h às 17h

Documentos:

Providenciar os seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição preenchida na web;
- 2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem Reais);
- 3. Cópia reprográfica do diploma de graduação (caso não seja da UEL, autenticar a fotocópia), ou fotocópia simples do certificado ou atestado da instituição de ensino superior de que o candidato concluirá a graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação, caso seja aprovado no processo seletivo;
- 4. Cópia reprográfica do histórico escolar de graduação:
- 5. Currículo na **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado e encadernado com espiral (**01 via**), com informação em destaque do link para a plataforma Lattes;
- 6. 2 (duas) cópias do Pré-projeto de dissertação ou tese vinculado à área de concentração escolhida pelo candidato, constando a indicação de interesse de orientador/a, conforme formulário disponível no sítio do PPG em Letras, sendo: tamanho A4, margens de 3 cm, espaço simples, fonte Times New Roman 12, com aproximadamente 3 a 6 mil palavras. A estrutura deve conter: justificativa (incluindo referência a estudos críticos), objetivo (geral e específico), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia. Apresentar o projeto usando o formulário disponibilizado aqui.
- 7. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, cópia do passaporte e do visto de permanência no País.

Somente para candidatos ao doutorado:

- 8. Cópia reprográfica autenticada de ata de defesa de dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES;
- 9. Cópia reprográfica do histórico escolar do mestrado em Letras ou áreas afins.
- 10. Dados da dissertação / trabalho de conclusão de mestrado, em arquivo do word, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

Procedimento de inscrição:

1. Inscrição é feita, primeiramente, online.

Doutorado: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-

cursos/doutorado.php

Mestrado: <u>www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-</u>

cursos/mestrado.php

(ATENCÃO - o link só estará válido a partir do dia 03-10-2016).

Para a efetivação da inscrição, a documentação a ser entregue deve estar completa.
 Caso não esteja ou não tiver sido efetuado o pagamento do boleto, o candidato poderá ter a sua inscrição cancelada.





- Observar que o boleto bancário referente ao preço público de inscrição no Exame de Seleção (gerado através do site identificado no item acima) deve ser pago somente no Banco indicado pela PROPPG.
- 4. Entregar pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação do CLCH/UEL todos os documentos para inscrição listados acima, até a data de término da inscrição.
- 5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou via SEDEX (desde que postadas até a data limite **20-10-2016**).
- 6. As inscrições por SEDEX deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina

Centro de Letras e Ciências Humanas Secretaria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Letras

Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445 - Km 380 - Campus Universitário

Cx. Postal 10.011 Londrina - PR 86057-970

Vagas:

Doutorado: Até 16 Mestrado: Até 28

a) Literatura Comparada

PROFESSORES/ORIENTADORES	Mestrado	Doutorado
Adilson dos Santos	2	1
Angela Lamas Rodrigues	2	2
Bárbara Cristina Marques	1	-
Claudia Camardella Rio Doce	2	1
Frederico Augusto Garcia Fernandes	2	1
Laura Taddei Brandini	1	-
Luciana Brito	2	2
Luiz Carlos Migliozzi Ferreira de Melo	1	1
Marta Dantas da Silva	2	2

b) Literatura Brasileira e Outras Literaturas Vernáculas

PROFESSORES/ORIENTADORES	Mestrado	Doutorado
Luiz Carlos Santos Simon	1	1
Maria Carolina de Godoy	2	1
Miguel Heitor Braga Vieira	2	-
Regina Célia dos Santos Alves	3	3
Suely Leite	2	-
Telma Maciel	3	1

^{*}Observação: Por recomendação da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de assunção de vagas por orientador e da oferta total de vagas, poderão ser remanejadas vagas entre os cursos (mestrado e doutorado) e entre as áreas de concentração, em função do resultado final.



Estudos Literários

Provas:

Fases	Atividades	Data e horário
I	Prova escrita (ver lista de obras e critérios de avaliação abaixo)	07-11-2016
		8h15min - 12h15min
		SALA 102 /CLCH/UEL
	Prova de proficiência em língua estrangeira mestrado: inglês ou francês doutorado: inglês e francês (v. art. 8. do doc. Normas para o processo de seleção)	07-11-2016 13h45min - 15h45min 15h45min - 17h45min SALA 102 /CLCH/UEL
	Resultado da fase I *	16-11-2016, às 17h (www.uel.br/pos/letras)
II	Análise do projeto de pesquisa e do Lattes (sem a presença do candidato)	21 a 24-11-2016
	Entrevistas por área de concentração	28-11-2016, horários a definir SALAS 102 e 104/CLCH/UEL
	Resultado extra-oficial	02-12-2016 (www.uel.br/pos/letras)
	Resultado final	14-12-2016 (www.uel.br/pos/letras Ou www.uel.br/proppg)

^{*} Os candidatos aprovados na primeira fase <u>estão automaticamente convocados</u> para a entrevista no dia 28-11-2016, em horário a ser definido após resultado da primeira fase.

O exame de seleção para o ingresso no PPG em Letras abordará questões teóricocríticas referentes às obras literárias abaixo listadas:

Prosa:

As cem melhores crônicas brasileiras, seleção de Joaquim Ferreira dos Santos, Editora Objetiva.

O gato preto e outros contos, Edgar Alan Poe.

Anel de vidro, Ana Luísa Escorel.

Poesia:



Lira dos vinte anos, Álvares de Azevedo.

Poesia, Murilo Mendes.

Teatro:

O pagador de promessas, Dias Gomes.

Critérios de avaliação

1. Prova escrita

Conhecimento e levantamento de estudos críticos sobre as obras de ficção.

Domínio teórico para análise das obras.

Resposta completa e adequada ao requisitado na questão.

Correção linguística e redacional.

2. Prova de proficiência em línguas estrangeiras

Demonstrar capacidade de leitura, compreensão e análise de um texto em língua estrangeira.

Respostas completas e corretas às questões.

Correção linguística e redacional em português.

Importante:

Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a prova, sendo possível utilizá-los apenas durante o tempo de consulta (30 minutos) que antecede a prova escrita/específica.

É permitida a consulta a dicionários impressos durante a prova de proficiência em língua estrangeira.

Leia atentamente as

NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO/DOUTORADO PPG-LETRAS - 2017

Art. 1º O processo de Seleção para alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL caracteriza-se pela aplicação dos seguintes exames de avaliação:

- a) Prova Escrita.
- b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês).



- c) Avaliação Curricular.
- d) Avaliação de Projeto.
- e) Entrevista.
- § 1º. Estas provas são aplicadas em duas etapas, sendo que a eliminação na primeira não dá direito ao candidato de prosseguir no processo de seleção.
- a) Etapa I: prova escrita e de proficiência.
- b) Etapa II: avaliação de pré-projeto, avaliação curricular e entrevista.
- § 2º Será eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação da Etapa I.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Art 2º Serão designados em reunião geral do Programa de Pós-Graduação em Letras os docentes responsáveis para compor a comissão de avaliação do processo de seleção.
 - § 1º Esta comissão terá mandato de 1 (um) ano, podendo seus membros serem reconduzidos para um novo mandato.
 - §2º A comissão será assim composta:
 - a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação, que responde pelo processo de Seleção, desde a elaboração do edital, juntamente com os professores responsáveis pela elaboração da prova escrita, e encaminhamento do processo seletivo.
 - b) 3 (três) titulares responsáveis pela proposição do edital, elaboração, aplicação e correção da prova escrita, com 1 (um) suplente.
 - c) 2 (dois) professor responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência em língua inglesa, com 1 (um) suplente.
 - d) 2 (dois) professor responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência em língua francesa, com 1 (um) suplente.
 - § 3º No caso de impedimento do coordenador, ele será imediatamente substituído pelo vice-coordenador, em caso de algum impedimento deste, por um professor pertencente à comissão coordenadora do Programa.

SELEÇÃO INGRESSO 2017/1

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º O processo de inscrição, incluindo o envio de documentos, certificados e pagamento de taxas é de inteira responsabilidade do candidato.
- Art. 4º Em cada edital será apresentada uma lista de documentos necessários à inscrição, que é de responsabilidade do candidato.



- §1º A falta de algum item no envio da documentação exigida acarretará o indeferimento da inscrição.
- §2º Não cabe recurso ao indeferimento.
- § 3º O programa não se responsabiliza pelo reembolso de quaisquer gastos que o candidato teve durante o processo.
- Art. 5º Será publicada na página do Programa (<u>www.uel.br/pos/letras</u>) uma lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.
- Art. 6º A conferência dos documentos, encerrado o período de inscrição, será de responsabilidade da Secretaria de Pós-Graduação, juntamente com o coordenador e vice-coordenador do Programa.
- § 1º: Não é de responsabilidade da coordenação ou da secretaria do programa comunicar quaisquer pendências inerentes ao ato de inscrição, nem será aceita a anexação de quaisquer documentos pendentes, bem como a troca deles, após o término do período de inscrição.
- § 2º: Os documentos poderão ser retirados até 30 dias após o término do processo e serão descartados após esse período.

DAS PROVAS

- Art.7º A prova escrita é de caráter dissertativo e busca avaliar o conhecimento literário e teórico-crítico do candidato, sua capacidade de interpretação e de expressão.
- § 1º O candidato terá 30 (trinta) minutos iniciais para, assim que revelado o conteúdo da prova, consultar seus apontamentos e materiais bibliográficos.
- § 2º É vedado ao candidato, após o término do período de consulta, que permaneça com quaisquer apontamentos para início da prova.
- § 3º Será dado ao candidato papel almaço carimbado e rubricado o qual deverá ser utilizado para a prova escrita.
- § 4º O candidato deverá utilizar caneta esferográfica da cor preta ou azul, bem como escrever em letra legível na versão final de sua avaliação.
- § 5º Como procedimento de aplicação, a prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, compreendendo o tempo de 30 minutos destinado à consulta dos apontamentos, sendo que o aplicador alertará para o encaminhamento dos 30 minutos finais.
- § 6º Não será tolerado atraso ou permanência de candidatos na sala após o término do tempo final, sendo que a recusa à entrega da prova, após o término do prazo, terá como consequência a eliminação do candidato.
- § 7º Será tolerado atraso apenas nos 30 (trinta) minutos iniciais relativos à consulta, perdendo o candidato o direito a estender sua consulta após o início da escrita da prova.



Art.8º A prova de proficiência visa a avaliar a capacidade do candidato de ler, interpretar e traduzir textos de língua inglesa ou francesa.

- § 1º Para o mestrado será exigida a proficiência em inglês ou francês.
- § 2º Para o doutorado será exigida a proficiência em língua inglesa e em língua francesa, sendo que poderá ser aproveitada uma das duas línguas de proficiência do mestrado, mediante anexação de certificado, emitido pela instituição em que o candidato cursou o mestrado, comprovando a proficiência em uma das línguas mencionadas.
- § 3º Não serão aceitos atestados que comprovem aprovação de proficiência em seleção de programas, em que o candidato não tenha efetivamente concluído o curso de mestrado.
- § 4º Será permitida ao candidato a consulta a dicionários.
- § 5º A prova de proficiência terá a duração de 1h e 30min para cada língua.
- § 6º Não será tolerado nenhum tipo de atraso ou permanência de candidatos na sala após o término do tempo final, sendo que a recusa à entrega da prova, após o término do prazo, terá como consequência a eliminação do candidato.



DOS RESULTADOS E PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA REFERENTES À ETAPA I

- Art. 9º A lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada num período máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização das provas escrita e de proficiência, no sítio do Programa.
- Art. 10º O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou de proficiência poderá solicitar vistas à sua prova junto à secretaria de Pós-Graduação no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.
- § 1º O candidato será sempre assistido por um professor ou funcionário da Secretaria de Pós-Graduação.
- § 2º Em hipótese alguma será concedido ao candidato o direito de retirada de sua prova da Secretaria, bem como fotocópia da mesma.
- Art.11º Após a solicitação de vista à prova escrita e/ou de proficiência e entendendo haver necessidade de revisão, o candidato poderá entrar com pedido de revisão de nota junto à coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, num prazo máximo de 24 horas após o pedido de vista.
- Art. 12º O pedido de revisão de nota será avaliado pelos membros da comissão avaliadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO, CURRICULAR E ENTREVISTA

- Art. 13º A avaliação do pré-projeto e do currículo Lattes é de responsabilidade do orientador/a indicado/a pelo candidato.
- Art. 14º O orientador indicado deverá emitir parecer, informando se o pré-projeto do candidato contém objetivos, justificativa, metodologia e bibliografia claros e coerentes com a proposta, bem como se sua proposta encontra-se em consonância com a trajetória acadêmica do candidato, aprovando-o ou não.
- Art. 15º A entrevista será realizada pelo conjunto de orientadores agregados por área de concentração.
- § 1º Caso o orientador indicado manifeste desinteresse em orientar o candidato, o préprojeto será avaliado pelos outros orientadores presentes à entrevista.



Estudos Literários

Art. 16º O agendamento da entrevista será feito por área de concentração nas datas previstas e com horário para cada candidato.

§ 1º O candidato deverá consultar o sítio do Programa (<u>www.uel.br/pos/letras</u>) em data prevista em edital da divulgação do resultado da Etapa I para saber a data, horário e local da sua entrevista.

§2º O não comparecimento do candidato na entrevista implicará a reprovação do mesmo no processo seletivo.

Resultado final: divulgado no sítio da PROPPG e no edital a ser afixado na PROPPG.

Observações:

- * As notas referentes às provas escrita e de proficiência são de uso interno da comissão do processo de seleção e NÃO são divulgadas ao candidato. O candidato apenas terá o resultado de APROVADO ou REPROVADO. Nenhuma prova recebe marcas de correção; se algum candidato quiser cópia de sua prova, deverá protocolar pedido junto à Secretaria de Pós-Graduação do CLCH, mas não receberá informação sobre eventuais deficiências de sua prova. A análise do currículo *Lattes* e do pré-projeto de pesquisa também só é avaliada como APROVADO ou REPROVADO, sem atribuição de nota.
- * A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do CLCH NÃO fornecerá o Resultado Final por telefone NEM por *e-mail*.
- * A retirada do *Curriculum vitae* deverá ser feita até 30 dias contados a partir da publicação do resultado final. Após este prazo, todos os currículos serão descartados.
- * Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (43) 3371-4624 ou através do *e-mail:* secposcch@uel.br.

Prof^a Dr^a Sonia Aparecida Vido Pascolati Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras